

DATA DA LEITURA:	11/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DA PARAIBA/PB								
CODIGO:	ID. 4639 - UASG: 925302	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO:	Nº 19.000.000062.2024	MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 128/2024								
ABERTURA:	21/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	09:00	VALIDA.PROP.:	90 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	30 Dias								
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO:	10 Dias								
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA:	PROPOSTA REFORMULADA + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA:	12 MESES	SISTEMA:	www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR:	TALITA PENA	ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.18.1.4	CONTRATO SOCIAL	X			5.14.8	AFE COMUM E ESPECIAL		X			
10.18.1.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			5.14.8	AFE CORRELATO LABORATORIO		X			
10.18.1.4	CNH – DOS SÓCIOS	X			8.7.8.3.2.	apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA	X			
10.18.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO IV - PÁG 75	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO E OLHAR OBSERVAÇÃO DO ANEXO	PROPOSTA				
10.18.2.3	FGTS	X			8.7.6 - PÁG 11	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
10.18.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.18.2.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.18.2.6	CERT. ESTADUAL	X			8.11.2.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E ANEXO IV				
10.18.2.6	CERT. MUNICIPAL	X			5.14.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			
	CERTIDÃO IPTU				PREÂMBULO	TODOS OS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X				
10.18.2.5.	CIM	X			5.14.5.5	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
10.18.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.13.3.4	Empresa detentora do registro;		X			
10.18.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.14.6	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO		X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				3.17 / 3.18.	CARTA DE CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO - mencionando o número do pregão		X			
10.18.3.3. - BALNAÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			5.13.3.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
x	CERT. CONTADOR CRC	X			5.7.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
10.18.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PREÂMBULO // 5.10	SEGUIR VALOR ESTIMADO R\$ 30.361.230,486	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.13.3.5	Identificar itens com aplicação de desoneração de ICMS, informando a normativa legal que permite aplicação da desoneração.	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.12	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
10.18.4. A.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.8 / 5.14.1 D	Nome Genérico, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB) e, em sua ausência, a Denominação Comum Internacional (DCI); Nome Comercial, ou qualquer outro nome que se trata de medicamento genérico; a concentração do fármaco e a forma farmacéutica, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não;	PROPOSTA				
10.18.4. A.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			5.14.3 / 5.14.6.3	BULA / CATÁLOGO /COPIA DO RÓTULO		X			
10.18.4.a.3	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
10.18.4.a.3	AFE COMUM - DOU	X			8.7.7	Conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS	PROPOSTA				
10.18.4.a.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.4	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
10.18.4.a.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.13.1	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
10.18.4.a.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DA PARAIBA/PB			X		
10.18.4.a.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4. A.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.5.1. A "Convocação do anexo" poderá ser aberta para apenas 1 (um) dos itens contemplados pela licitante, porém caso a licitante seja vencedora de mais de 1 (um) item, esta poderá formular proposta única discriminando todos os itens arrematados e não apenas o item informado pelo sistema eletrônico. 8.7.3. conter razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, e cargo na empresa; 8.8.6 conter indicação do banco, número da agência e conta do licitante, para fins de pagamento. INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO: 8.7.6. Declara que não possui valores propostos em andamento ou inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. --> REGISTRO, BULA, AFE FABRICANTE, CARTA CREDENCIAMENTO LABORATORIO.					
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
7.1.1 - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
8.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
10.18.4.a.1.3	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X			10.6 / 10.7. / 10.8 / 10.18.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X			
	RELAÇÃO DE APEENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
7.1.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				10.18.3.6.	DOS INDICES ECONOMICOS DO BALANÇO		X			
7.1.3 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
7.1.5 - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
7.1.4. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ										
7.1.6. - CONSULTA	CAFILPB										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
10.18.4.1.D.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIP	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DA PARAIBA/PB	X				5.13. As especificações dos itens do Anexo I do Termo de Referência, anexo deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes na Relação de Itens divulgada no site www.gov.br/compras. Em caso de divergência nas especificações dos itens, prevalecerão as do Anexo I do Termo de Referência. e-mail: glicel@centralecompras.pb.gov.br.					
ENVELOPE HAB.		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					